

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVII • Nº 92

Poder Executivo

Recife, 20 de maio de 2020

EM, 19/05/2020

PORTARIA SES-PE Nº 183 DE 19 DE MAIO DE 2020

Habilita o(s) Estabelecimento(s) de Saúde a receber (em) o valor da tabela especial de procedimentos para assistência hospitalar, com base na estratégia de enfrentamento da pandemia e seus efeitos, provocada pelo vírus SARS-CoV2 (novo coronavírus), agente etiológico da doença COVID-19.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do ato governamental nº 005, publicado no DOE de 01 de janeiro de 2019,

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença COVID-19 (Coronavírus) causada pelo vírus SARS-CoV2, constitui uma emergência de saúde pública de relevância internacional, constituindo-se o mais alto nível de alerta da Organização;

Considerando a Lei Federal 13.972/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020 e alterações, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o Decreto nº 48.833, de 21 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria Nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

Considerando a Portaria SES/ PE nº 135 de 03 de abril de 2020, que aprova o chamamento público, as regras de financiamento e tabela especial de procedimentos para Assistência hospitalar em enfermaria e unidade de terapia intensiva - UTI na estratégia de enfrentamento da epidemia de COVID-19;

Considerando a Portaria SES/ PE nº 144 de 13 de abril de 2020, que altera a Portaria SES/ PE nº 135 de 03 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º. Habilitar os leitos de enfermaria na estratégia de enfrentamento da epidemia de COVID 19 do (s) estabelecimento (s) de saúde abaixo relacionado (s) para recebimento do valor da tabela especial de procedimentos para assistência hospitalar, com base na estratégia de enfrentamento à pandemia e seus efeitos, provocada pelo vírus SARS-CoV2 (novo coronavírus), agente etiológico da doença COVID-19.

ESTABELECIMENTO	CNES	CNPJ	QUANTITATIVO DE LEITOS			
			Leitos de UTI COVID-19 Financiamento Tipo I	Leitos de UTI COVID-19 Financiamento Tipo II	Leitos de Enfermária COVID-19 Financiamento Tipo I	Leitos de Enfermária COVID-19 Financiamento Tipo II
Hospital e Maternidade Santa Maria	2639262	10.739.225/0001-18				15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 25 de março de 2020.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 200 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 48.833, publicado no D.O.E. de 21/03/2020.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 148 publicada no D.O.E. de 23/04/2020, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
ISABELLA EDUARDA DE MELO OLIVEIRA	21/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
JESSICA PEREIRA DA SILVA	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
THAMYRIS ALCANTARA NASCIMENTO TORRES	10/05/2020	ENFERMEIRO REGULADOR
FLÁVIA MELO DA SILVA	11/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
MARIA EDUARDA RUFINO RIBEIRO	11/05/2020	ENFERMEIRO REGULADOR
TATIANE MUNIZ DA SILVA	11/05/2020	ENFERMEIRO REGULADOR
WESLEY ERICK BEZERRA LIMA	11/05/2020	ENFERMEIRO REGULADOR
GIZELE CARLA DA COSTA TAVARES	12/05/2020	ENFERMEIRO REGULADOR
MARIA LUCIA COELHO	13/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
GABRIELA MARIA CARVALHO ARAÚJO	17/05/2020	MÉDICO REGULADOR
ROSEANE LEITE DOS SANTOS	17/05/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

RICARDA SAMARA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

DESPACHO DA GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS-UNICPE

LICENÇA PREMIO - GOZO

SEI	NOME	MATRICULA	DIAS	DEC	INICIO	UNIDADE
0005322-3/2020	MARIA DE LOURDES PADILHA MATIAS	132.897-2	90	3º	03.02.2020	SEDE VI GERESCARUARU

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSKHIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 92

Poder Executivo

Recife, 20 de maio de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YMF29JML12-QCUMIK44RK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YMF29JML12-QCUMIK44RK-P2TH9ZW2VI

